



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 16 de outubro de 2024.

No décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/och-wpcv-txq, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular) e Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado).

1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da 9ª reunião ordinária de 18 de setembro de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA Dra. VERÓNICA LOAIZA TACURI. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral da candidata Verónica Loaiza Tacuri, cujo plano de trabalho foi apresentado pelo supervisor deste estágio, professor Diogo Martins Souto. Finalizando, o professor Márcio informou que a candidata entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-la no sistema acadêmico da UFS como pesquisadora visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral da **Dra. Verónica Loaiza Tacuri** foi aprovada por unanimidade.

3. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DE ARIOSVALDO JUNIOR SOUSA SILVA. O relatório final do estágio pós-doutoral do pesquisador Dr. **Ariosvaldo Junior Sousa Silva**, intitulado *Estudo da Luminescência de Materiais Cristalinos dopados e co-dopados com íons metais de transição e lantanídeos*, realizado entre 01/08/2023 a 31/07/2024 e supervisionado pelo professor Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende, foi aprovado por todos os membros do colegiado presentes.

4. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE LORENA FEITOZA ARAGÃO DOMINGOS. A doutoranda **Lorena Feitoza Aragão Domingos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca dois artigos submetidos após início do doutorado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, comprovando que os artigos estão sendo analisados por pareceristas dos periódicos e que a doutoranda é o primeiro autor de pelo menos um deles. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Camilo Bruno Ramos de Jesus** (DFCI-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS) e Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade.

5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE MARCUS VINICIUS GRILO DA SILVA. O doutorando **Marcus Vinicius Grilo da Silva** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** encaminhou à banca um artigo aceito para publicação após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o discente o seu primeiro autor. O coordenador lembrou ao colegiado a situação extraordinária deste estudante, que retornou de trancamento, e cujo prazo de defesa foi prorrogado até dezembro de 2024. Seu orientador, Prof. Diogo Martins Souto esclareceu que a escrita da tese do discente está em fase adiantada, apesar do trancamento, e que esta estaria pronta para defesa dentro do prazo permitido pela prorrogação vigente. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Rodrigo Georgetti Vieira** (DFI-UFS), Prof. Dr. Raimundo Lopes de Oliveira Filho (DFI-UFS) e Prof. Dr. Luciano Casarini



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

(DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **6. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.** Duas solicitações de aproveitamento de estudos foram feitas e seus respectivos méritos avaliados pelo Prof. José Joatan Rodrigues Jr., integrante da Comissão de Supervisão Discente: **6.1 SOLICITAÇÃO DO DISCENTE ANTONIO EVANDRO DOS SANTOS.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Jr. que recomenda as equivalências solicitadas pelo aluno *Antonio Evandro dos Santos*. Em seu parecer, o professor José Joatan observou que o pedido de aproveitamento atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 e verificou que os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pelo referido aluno no programa de pós-graduação em Física da Universidade Federal de Alagoas são equivalentes ao aproveitamento solicitado. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética e Física Estatística** pelo aluno de doutorado *Antonio Evandro dos Santos* (Processo 23113.037207/2024-43). **6.2 SOLICITAÇÃO DA DISCENTE KATLEGO GABONSHWANELE RAMOGALA.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Jr. que não recomenda as equivalências solicitadas pela aluna Katlego Gabonshwanele Ramogala. Em seu parecer, o professor José Joatan observou que o que as disciplinas cursadas pela discente na instituição de origem tinham uma carga horária de 42 horas semestrais, valor esse inferior à 2/3 da carga horária das disciplinas do PPGFI cuja equivalência fora solicitada, exigido na Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Por este motivo, seu parecer foi contrário ao aproveitamento das disciplinas cursadas pela estudante na Universidade de Botswana. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, **negando** o pedido de aproveitamento feito pela discente ***Katlego Gabonshwanele Ramogala***. **7. O QUE OCORRER.** O coordenador informou que participou da reunião dos coordenadores de programas de pós-graduação em Física com a Coordenadora da área de Física/Astronomia da CAPES e comentou sobre os esclarecimentos acerca do processo de avaliação da quadrienal feitos pela Coordenadora de Área. Também foi informado que a eleição para representante dos estudantes no colegiado foi realizada e deu as boas-vindas para as representantes eleitas Deusalete Camara Vilar Neta, que estava presente na reunião, e Nayara Isabelle Feliciano Souza. Por fim, o coordenador informou que a CAPES publicou um novo edital do Programa de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a chamada interna do PPGFI está em preparação e será lançada em breve. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 16 de outubro de 2024.